

ASSEMBLEIA NACIONAL
RESOLUÇÃO N.º 148/X/2024

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação

Resolução n.º 148/X/2024

de 23 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Manuel Barreto da Moura, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD
4. Luís Joaquim Gonçalves Pires, PAICV
5. Jaime Monteiro da Cruz, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 11 de julho de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz*.